

Homologa a Resolução Nº 19/2022 da Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, que trata da aquisição de equipamentos para o SOPAI Hospital Infantil, localizado no município de Fortaleza, através de Emendas Parlamentares com recursos financeiros do FNS.

RESOLUÇÃO Nº 119-A/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

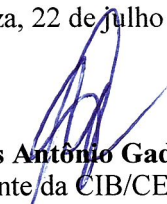
1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
4. O Ofício nº 216/2022, da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (SOPAI), que encaminha Proposta de Emendas Parlamentares, para aquisição de equipamentos através de Emenda Parlamentar para ampliação da oferta de serviços especializados;
5. A Declaração da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza favorável à aquisição dos equipamentos;
6. O parecer favorável da equipe da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento da Superintendência da Região de Fortaleza (CERAM/SRFOR), constante no Processo nº 06183670/2022; resolve:

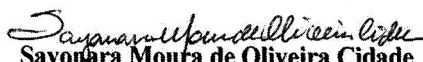
Art.1º. Homologar a Resolução Nº 19/2022 da Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, que trata da aquisição de equipamentos para o SOPAI Hospital Infantil - Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza, Entidades sem fins lucrativos, localizado no município de Fortaleza, através de Emendas Parlamentares no valor total de R\$ 4.308.450,00 (quatro milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta de Convênio	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Fortaleza	907253/22-001	2526638	SOPAI Hospital Infantil	4.308.450,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de julho de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS